



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 2024
PUBLICADA NO
DOU de 01/11/13
Seção 2 Pág. 31

PORTARIA Nº 2.024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000394/2013-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/GR, de 25.01.2013, publicada no D.O.U. de 13.02.2013, seção 2, pág. 21, que dispensou **SERGIO IFA**, matrícula SIAPE nº 1631608, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Letras, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 05/12/2012”, leia-se “a partir de 28/02/2013”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 01/11/13

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 25/10/13